DECISÃO Nº 193/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014326/99-66, nos termos do parecer nº 112/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Sociedade de Educação Ritter dos Reis, mantenedora das Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, visando a cooperação recíproca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1999.

(O original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.